



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2020, DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
068/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.614.892/0001-77 com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, na cidade de Córrego Fundo – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, e a **CONTRATADA: TERRA SUL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 16.737.736/0001-87, com sede administrativa à Rua Santa Cruz, nº 510, Sala: 207, Bairro Centro, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.600-240, neste ato representada por **Leonardo Antônio da Matta**, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços 004/2020, consoante o decidido no Processo Licitatório nº 068/2020, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2020, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO terem firmado em 24 de setembro de 2020, Contrato objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua da Comunheira no município de Córrego Fundo/MG;**

CONSIDERANDO que o Contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa CONTRATADA sido a vencedora no Processo Licitatório nº 068/2020, pela modalidade Tomada de Preços nº. 004/2020;

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra do Secretário Municipal de Obras, Sr. Washington Alair da Silva, justificando a necessidade de convalidação do Reequilíbrio concedido a empresa Terra Sul Ltda;

CONSIDERANDO que os reequilíbrios, objetos do 2º e 4º Termos Aditivos abrangem apenas os quantitativos do contrato primitivo, não tendo sido aplicado sobre o 1º Termo Aditivo. Entretanto de acordo com o 1º Termo Aditivo, o objeto do contrato original teve um acréscimo de R\$69.071,18 (15,038% do objeto), equivalente a 120 metros de pavimentação asfáltica.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONVALIDAÇÃO

1.1 – O Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 591.571,58 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, no qual já estão



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

inclusos todos os custos com materiais, maquinários e mão de obra, fretes, carga e descarga, bem como todos os encargos que por ventura possam recair sobre a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e encargos trabalhistas.

Parágrafo Único: O valor global realinhado baseia-se na convalidação feita de acordo com os documentos acostados aos autos, os quais demonstram um aumento no valor **de R\$8.127,08 (Oito mil cento e vinte sete reais e oito centavos)**.

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 031/2020, firmada entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 11 / 08 2021.


MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO
CONTRATANTE


TERRA SUL LTDA
CNPJ: 16.737.736. /0001-87
LEONARDO ANTONIO DA MATTA
CPF: 008.084.496-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Denata Traça Alves
CPF: 134350416-33

2) Washington Alair de Silva
CPF: 091.998 546-78